



CATÓLICA DO SALVADOR  
BAHIA

Ato nº 03 de 18 de maio de 2020.

**EMENTA:** EXONERA O COORDENADOR DO CURSO DE TEOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR.

**O GRÃO CHANCELER DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o quanto previsto no Art. 7, VIII do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** EXONERAR o **Prof. Edilmar Cardoso Ribeiro** do cargo de Coordenador do Curso de Teologia da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

**Art. 2º.** O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 02 de 27 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 18 de maio de 2020..

Dom Murilo S. R. Krieger, scj.

Administrador Apostólico de São Salvador da Bahia  
Grão-Chanceler da Universidade Católica do Salvador - UCSal